

OFÍCIO N° 146/2026

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2026.

Ref.: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI N.º 016/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, encaminha o Projeto de Lei n° 016 de 06 de maio de 2026, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: **Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 85.476,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**LUIZ SERGIO CLAUDINO**

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

**ANDREIA TEODORO PINTO**

Presidenta Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI Nº 016/2026**  
**DE 6 DE MAIO DE 2026**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 85.476,66** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, Abertura de crédito adicional especial na importância de **R\$ 85.476,66** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme segue:

**22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE**

CONVÊNIO ITAIPU

18.542.57.1102.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01805.01008.03.05.02.12.2.703.0000 (SF) - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805

R\$85.476,66

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

01805.01008.03.05.02.12.2.703.0000 (SF) - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805

R\$85.476,66

**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Maio de 2026.**

---

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI Nº 016/2026**

DE 06 DE MAIO DE 2026

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **016/2026**, que trata de abertura de crédito adicional especial na importância de **R\$ 85.476,66** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação da Dotação Orçamentária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente a criação do elemento da despesa (4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente) na ação **1.102 - CONVÊNIO ITAIPU** para o exercício de 2026, justifica-se tal abertura tendo em vista a não indicação desse elemento na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei nº 016/2026 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

| ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO                                                                                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)                                                                                                                          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| EVENTO                                                                                                                                                                          |                 | Descrição do Evento: Projeto de Lei 016/2026.<br><b>Súmula:</b> “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 85.476,66(oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).” |                |              |
| x                                                                                                                                                                               | Criação         |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
|                                                                                                                                                                                 | Expansão        |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
|                                                                                                                                                                                 | Aperfeiçoamento |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| Vigência:                                                                                                                                                                       |                 | Início: 05/2026                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | Fim: 12/2026 |
| ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES                                                                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       |                 | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2026           | 2027         |
| Suplementa (Superávit)                                                                                                                                                          |                 | (+)85.476,66                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00           | 0,00         |
|                                                                                                                                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
|                                                                                                                                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| TOTAL                                                                                                                                                                           |                 | 85.476,66                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00           | 0,00         |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO                                                                                                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| EXERCÍCIO                                                                                                                                                                       |                 | A                                                                                                                                                                                                                                                                                  | B              | IMPACTO      |
|                                                                                                                                                                                 |                 | VALOR ESTIMADO                                                                                                                                                                                                                                                                     | ORÇAMENTO      | (A / B)      |
| 2025                                                                                                                                                                            |                 | 85.476,66                                                                                                                                                                                                                                                                          | 803.652.688,24 | 0,011%       |
| 2026                                                                                                                                                                            |                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                               | 847.005.192,07 | 0,00%        |
| 2027                                                                                                                                                                            |                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                               | 903.311.279,48 | 0,00%        |
| Nota Explicativa:                                                                                                                                                               |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| -Verifica-se que o pretendido não gera redução e sim aumento do orçamento por se tratar de apenas de suplementação, considerando o superávit existente;                         |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| -Verifica-se que o valor acrescentado ao orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é de 0,011% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2026; |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| -Para os exercícios de 2027 e 2028, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura exclusiva para o exercício de 2026;                            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| Os recursos abertos são referentes ao Superávit das Fontes de Recursos:                                                                                                         |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| 01805 – (SF) - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805;                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| - Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2026 – Lei nº 1.876/2025, e L.O.A 2026 – Lei nº 1891/2025;                                         |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2026

**GIVANILDO FRANCISCO PEGO**  
Contador do Município

## Assinantes

✓ **Givanildo F Pego**

Assinou em 11/05/2026 às 10:13:42 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF \*\*\*.638.939-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**LXV****NGR****YG9****2PN**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 016/2026 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAEL NUNES CAMPANER**  
Data: 11/05/2026 11:29:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rafael Nunes Campaner**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 8103/2026